



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Decreto nº 17 de 14 de julho de 2023.

O Prefeito do Município de Jeceaba/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado, em 14 de julho de 2023 o empenho ordinário nº 06873-000 de 16 de dezembro de 2023 e inscrito em Restos Não Processado em 30 de dezembro/2022 a favor da empresa CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, no valor de R\$ 193.438,37 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante na Lei Orçamentária anual ou que decorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Donizete Almeida Maia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 14 / 07 / 2023

Assinatura/Matrícula do Responsável

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br